



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 114/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010014458. **Objeto:** Cessão de uso de 2 (duas) Câmaras de Conservação. Modelo: BT.1100/420 TOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde-GO. **Cedente:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionário:** Município de Rio Verde-GO. **Vigência:** 23/05/2023 a 22/05/2043. **Signatários:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde. Paulo Faria do Vale - Prefeito Municipal de Rio Verde-GO.

Protocolo 383574

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 57/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010013880. **Objeto:** Cessão de uso de 3 (três) Câmaras de Conservação. Modelo: BT.1100/420 TOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jataí-GO. **Cedente:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionário:** Município de Jataí-GO. **Vigência:** 23/05/2023 a 22/05/2043. **Signatários:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde. Humberto de Freitas Machado - Prefeito Municipal de Jataí-GO.

Protocolo 383575

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 93/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010023105. **Objeto:** Cessão de uso de 1 (uma) Câmara de Conservação. Modelo: BT.1100/420 TOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapirapuã-GO. **Cedente:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionário:** Município de Itapirapuã-GO. **Vigência:** 23/05/2023 a 22/05/2043. **Signatários:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde. Erivaldo Alexandre da Silva - Prefeito Municipal de Itapirapuã-GO.

Protocolo 383577

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 113/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010014861. **Objeto:** Cessão de uso de 1 (uma) Câmara de Conservação. Modelo: BT.1100/420 TOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Planaltina-GO. **Cedente:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionário:** Município de Planaltina-GO. **Vigência:** 23/05/2023 a 22/05/2043. **Signatários:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde. Cristiomario de Sousa Medeiros - Prefeito Municipal de Planaltina-GO.

Protocolo 383579

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 60/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010016058. **Cedente:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionário:** Município de Hidrolândia-GO. **Objeto:** retificação, em decorrência de erro material, do preâmbulo - CNPJ e Endereço - **onde se lê:** Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Hidrolândia-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.707.680/0001-27. **Leia-se:** Rua Dirceu Mendonça, 369, Centro, Hidrolândia - GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.105.329/0001-80. **Data da assinatura:** 23/05/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 383630

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que a realização da sessão pública de Pregão Eletrônico. O edital e demais informações encontram-se à disposição na Gerência de Licitações da SES-GO, Fone: 3201-3800 e no site: www.comprasnet.gov.br.

P.E. N.º 83/2023 - Proc: 202300010010964 - Registro de preços para eventuais aquisições de insumos laboratoriais a serem utilizados na Seção de Biologia Molecular do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/SES-GO, Unidade Assistencial da Secretaria Estadual da Saúde de Goiás - SES/GO. Tipo: Menor preço por item - Valor total estimado: R\$ 781.780,40.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação, no sistema comprasnet.gov.br: A partir das 16:00 h do dia 26/05/2023 (Horário de Brasília).
Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 19/06/2023 (Horário de Brasília).
Goiânia/GO, 25 de maio de 2023.

Natal de Castro - Gerente da GELIC/SES-GO

Protocolo 383745

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2023

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação Nº 98/2023 De acordo com as informações apresentadas no processo nº 202300010018212, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, seja declarada Dispensa de Licitação à empresa MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0001-07, visando aquisição de 85 unidades do medicamento IMUNOGLOBULINA DE COELHO ANTI-TIMÓCITOS HUMANO 25 MG PÓ LIOF INJ IV CT FA VC TRANS (THYMOGLOBULINE®), no valor unitário R\$ 499,10 (quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos) e valor total de R\$ 42.423,50 (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Tal aquisição visa atender ao Mandado de Segurança impetrado por em desfavor da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO. ENTREGA TOTAL E IMEDIATA.

Publique-se. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO - Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 383668

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 153, de 19 de maio de 2023

Altera a cota de diárias da CASA MILITAR, SECULT, ECONOMIA e FAPEG estabelecida para o segundo trimestre do ano vigente (período de 1º de abril a 30 de junho de 2023).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em substituição às atribuições da Câmara de Gestão de Gastos (extinta através do art. 21 do Decreto nº 10.218/2023), conforme previsto no inciso I do art. 23 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Estabelecer o aumento da cota de diárias da CASA MILITAR, SECULT, ECONOMIA e FAPEG definidas para o período de 1º de abril a 30 de junho do ano de 2023, conforme Anexo I deste dispositivo.

SELENE PERES PERES NUNES
Secretária de Estado da Economia, interina

**ANEXO I
DIÁRIAS**

COTAS PARA O SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023 - DIÁRIAS Período de 01/04/2023 a 30/06/2023			
Nº	CÓDIGO	ÓRGÃO	COTA AUTORIZADA
01	1601	CASA MILITAR	R\$ 778.672,00
02	2501	SECULT	R\$ 200.000,00
03	3161	FAPEG	R\$ 16.000,00
04	1701	ECONOMIA	R\$ 108.891,00
TOTAL			R\$ 1.103.563,00

Protocolo 383564

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.557/23-GSE, DE 23 DE MAIO DE 2023

Altera a Instrução Normativa nº 1.498/2021-GSE, de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre a apuração dos créditos outorgados previstos nos incisos LVII, LVIII e LX do art. 11 do Anexo IX do RCTE pelo estabelecimento beneficiário do PROGOIÁS.

A SECRETÁRIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 520 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, no art. 31 da Lei nº 20.787, de 03 junho de 2020, e no Decreto nº 9.724, de 07 de outubro de 2020, resolve baixar a seguinte